



# ICAPUI

CEARÁ

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 095/2025  
Inexigibilidade nº 2025.11.24.01



**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS.

**Objeto:** Locação de um imóvel para uma Família Beneficiada de Aluguel Social, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí – CE.

**Contratada:** Giseuda Maria Maia.

**CPF:** 857.865.353-04

**Valor total da contratação:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Locação de um imóvel para uma Família Beneficiada de Aluguel Social, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí – CE.

1.2. Discriminação do objeto:

| Item | Especificação                                                                                                                            | Und | Quant | VI. Mensal | VI. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------|
| 1    | Locação de um imóvel para uma Família Beneficiada de Aluguel Social, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí – CE. | Mês | 6     | 400,00     | 2.400,00  |

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos V, do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos V do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que, o parecer jurídico nº 2025.11.27.01, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisco Gilcileudo da Costa, Secretário Municipal de Proteção Social, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sra. **Giseuda Maria Maia**, inscrita no Registro Geral-CPF Nº. 857.865.353-04, residente e domiciliado na Comunidade do Berimbau, s/n, Berimbau, CEP: 62810-000 – Icapuí – CE, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



**ICAPUI**

CE  
2025

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste município.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da locação do imóvel.

Icapuí - CE, 04 de dezembro de 2025.



Francisco Gilcileudo da Costa  
Secretário Municipal de Proteção Social